

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 144, 13 de dezembro de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN**

Superintendente

**JOSÉ LAMARTINE DA SILVA**

Gerente Administrativo e Financeiro Interino

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTO DE VASCONCELOS COELHO BARRETO CAMPELLO**

Gerente de Atenção à Saúde Interino

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 209, de 10 de dezembro de 2019.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria nº 212, de 13 de dezembro de 2019.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 209, de 10 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma do 3º pavimento do bloco C para implantação do Centro de Pesquisa Clínica, para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh;

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; Realizar a Análise de Riscos; e Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
DANIELLE DIONISIA SANTOS	2160221	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2165671	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	1784872	UNIDADE DE CONTRATOS
JOSÉ LAMARTINE DA SILVA	1782946	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA COSTA	2085620	UNIDADE DE LICITAÇÃO
CIMONE MORAES DOS SANTOS	1783808	UNIDADE DE COMPRAS

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria nº 212, de 13 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ROBERTO DE VASCONCELOS COELHO BARRETO CAMPELLO, matrícula/Siape: 902468, para responder como Gerente de Atenção à Saúde Interino do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, a partir de 13/12/2019, até a nomeação da chefia definitiva do referido setor.

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen